



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0270.0/2021

Fica acrescido o inciso I ao art. 20 do Projeto de Lei nº 0270.0/2021, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 20.

I – Planos Executivos de Transição Energética Justa dos Polos de Transição Energética Justa;

.....”

Sala das Comissões,



Deputada Ada De Luca



Deputado Felipe Estevão



Deputado Jessé Lopes



Deputado José Milton Scheffer



Deputado Julio Garcia



Deputado Rodrigo Minotto



Deputado Volnei Weber



JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Aditiva proposta visa incluir, como instrumento do Plano de Transição Energética Justa do Estado de Santa Catarina (TRANSIÇÃO JUSTA SC), os Planos Executivos de Transição Energética Justa dos Polos de Transição Energética Justa, norteadores de todas as atividades a serem desenvolvidas com vistas à captação de investidores.

Em Santa Catarina, o Complexo Jorge Lacerda, localizado em Capivari de Baixo, trata-se de um centro econômico que afeta 15 municípios e diversas atividades dependentes da cadeia produtiva do carvão (mineração, transporte ferroviário, indústria do cimento, indústria de máquinas e equipamentos de mineração e serviços diversos), influenciando diretamente na vida de 83 mil pessoas e gerando cerca de R\$ 6 bilhões anuais. Para que a economia da região Sul de Santa Catarina possa readequar este segmento, não sofrendo com a redução, ou até mesmo o fim da atividade, é necessário estabelecer um Plano de Transição Justa para a reconversão econômica da Região.

Como exemplo, na União Europeia, a combinação da piora da economia do carvão e o movimento cada vez maior em direção à neutralidade do carbono tornou a reconstrução das regiões de carvão uma prioridade.

A União Europeia abriga um grande número de transições bem-sucedidas da região do carvão, muitas das quais ainda estão em curso. De uma forma ou de outra, tecnologias ambientais, sustentáveis e de baixo carbono, bem como soluções de negócios de longo prazo estão se tornando elementos centrais da transição justa, na qual ninguém é deixado para trás. Além disso, no governo Biden, também se está elaborando um plano que visa fazer a transição energética do modelo atual da indústria de carvão para um novo mundo do carbono, sustentável e de baixas emissões.

As Zonas Econômicas Especiais (SEZ) são áreas geograficamente limitadas nas quais as operações das empresas são regidas por regras específicas sobre tributação, financiamento público para infraestrutura, procedimentos de planejamento simplificado, prestação de serviços empresariais especializados e condições de vida e trabalho atraentes. Dessa forma, tais Zonas podem desempenhar um papel decisivo na aceleração do desenvolvimento econômico de regiões afetadas pelo declínio econômico ou estagnação.

Planejamento e programação eficazes, boa governança e engajamento dos interessados e da economia local são pré-condições para atrair investimentos privados sustentáveis de longo prazo. Acertar a governança provou ser um dos principais determinantes da transição bem-sucedida.

Pelo exposto, como norteador de todas as atividades e em busca de investidores, entendemos imprescindível incluir, como instrumento do TRANSIÇÃO JUSTA, os Plano de Transição Energética Justa.

Sala das Comissões,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Deputada Ada De Luca

Deputado Felipe Estevão

Deputado Jessé Lopes

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Julio Garcia

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Volnei Weber